



Município da Batalha

Aviso

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PELO PERÍODO DE 27 MESES DE UM (1) POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SOCIOLOGIA

1 - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal nº 99/2023/G.A.V., datada de 27/10/2023 e na sequência da deliberação do Órgão Executivo nº 2023/0474/G.A.V, de 06/11/2023, se encontra aberto, pelo período de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Cero, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Batalha.

2 - Local de Trabalho – Município da Batalha.

3 - Caracterização do posto de trabalho, conforme o mapa de pessoal de 2023 do Município da Batalha, aprovado por deliberação de Câmara e Assembleia Municipal, de 21 de novembro de 2022 e 13 de dezembro de 2022, respetivamente e revisões posteriores:

1 Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, na seguinte área/funções:

- 1 Técnico Superior, detentor de habilitação académica ao nível de licenciatura em Sociologia, para constituição da Equipa Radar Social, afeta ao Gabinete de Desenvolvimento Social, com as seguintes atribuições/competências: Execução de atividades a desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, designadamente: Diagnóstico Social; Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação; Realizar o mapeamento dos recursos regionais e locais; Cooperar na Implementação de um Sistema Integrado de georreferenciação Social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social; Cooperar na georreferenciação de recursos, respostas e soluções a nível local/regional em estreita articulação com as Cartas Sociais Municipais; Cooperação com a equipa multidisciplinar; Garantir a execução do Plano de Ação atendendo aos objetivos do Radar Social; Garantir a aplicação de instrumentos de operacionalização e monitorização do projeto; Garantir a articulação com as entidades parceiras da Rede social da Batalha.

4 - No aviso integral do concurso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), estão expressamente enunciados os requisitos de admissão e de formalização das candidaturas, encontrando-se também o aviso por extrato, no site do Município, no endereço www.cm-batalha.pt (Balcão Virtual - área Avisos/Editais Municipais). As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do Formulário de Candidatura a Procedimento Concursal, que se encontra disponível nos serviços on-line do Município da Batalha, na área de recursos humanos www.municipio-batalha.pt/servicosonline.

Paços do Município da Batalha, 20 de novembro de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara, Carlos Agostinho Costa Monteiro